



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 3713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUSBQZYQZE2RJE0QTMXQJ

## Decretos



### DECRETO N.º 043/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia servidores para os cargos de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

#### **D E C R E T A:**

Artigo 1.º - Ficam designados, como Pregoeiro Municipal Oficial desta municipalidade, a servidora **ÍNDIRA LÊIVES DE SOUZA ARANHA**, inscrita no CPF sob o nº 046.704.165-29.

Artigo 2º – - Ficam nomeadas as servidoras Juliana Moreira Cotrim Maia – CPF: 932.442.745-87 e Valquíria Trindade Pierote Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 656.536.025-15, membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Artigo 3.º - Fica determinado que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações legais posteriores.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Largo do Rosário, nº. 01, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 + (77) 3475-2614 + prefeiturariodecontas@gmail.com